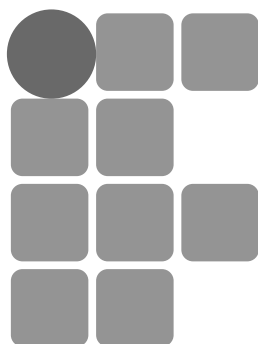




**Publicado em  
12/07/2012**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Junho/2012 • Nº 39



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**



# Sumário

---

Portarias .....	4
Resolução .....	83
Diárias .....	85
Férias .....	90

# Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 474 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 017/2011, de 29/12/2011, publicado no DOU de 30/12/2011, homologado em 29/03/2012;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00566/2012-DV, **DENISE CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS ZIVIANI**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0848093, lotada no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 475 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 097 de 27 de janeiro de 2012 - IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Retificar a Portaria n.º 097 de 27 de janeiro de 2012.

### Onde se lê:

**REMOVER** nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora ELZA MAGELA DINIZ, matrícula SIAPE 1753972, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria para o Campus Congonhas.

### Leia-se:

**REMOVER** nos termos do artigo 36, Inciso I, da Lei n.º 8.112/90, a servidora ELZA MAGELA DINIZ, matrícula SIAPE 1753972, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria para o IFMG - Campus Congonhas

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 476 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre remoção de servidora do IFMG- Campus Congonhas, para o Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER** a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora JAMILLY MARQUES GASPARDONI, matrícula SIAPE 1819004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Congonhas para o Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, **a partir do dia 04 de junho de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 477 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- AGNALDO AFONSO DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1848134
- ALINE MICHELLE SIMA, Matrícula SIAPE nº 1600759
- CÁSSIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1597877

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 478 DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- ALEXANDRE SANTOS PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1917154
- JOANA DARK PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 1845858
- LUCIANO AUGUSTO VEGA PIRES, Matrícula SIAPE nº 1847922

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 479 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a suspensão temporária da Licença Maternidade de servidora do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender, por 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2012 a Licença Capacitação da servidora Renata Veloso Santos Policarpo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1559452, em virtude de Licença Maternidade.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFMG.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 480 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14 do Regimento Geral do IFMG,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Formiga os servidores e discentes abaixo relacionados:

- Gláucio Ribeiro Silva – Representante Titular da Área de Ensino
- Cláudio Alves Pereira – Representante Suplente da Área de Ensino
- Ricardo Carrasco Carpio – Representante Titular da Área de Pesquisa
- Darlan Marcelo Silva – Representante Suplente da Área de Pesquisa
- Laressa Pereira Silva – Representante Titular da Área de Extensão
- Viviane Gonçalves Silva – Representante Suplente da Área de Extensão
- Patrícia Regina de Faria – Representante Titular da Área de Administração/

Planejamento

- Samuel da Silva Ribeiro – Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento

ção/Planejamento

- Maria Elizabeth de Gouvêa – Representante Titular do Corpo Docente
- Fábio Lúcio Correa Júnior – Representante Titular do Corpo Docente
- Patrick Santos de Oliveira – Representante Suplente do Corpo Docente
- Ricardo Oliveira Avigo – Representa Titular do Corpo Técnico-Adminis-

trativo

ministrativo

- Rinaldo Alves de Oliveira – Representante Titular do Corpo Técnico-Ad-
- Gustavo Venâncio Pimenta – Representante Titular do Corpo Discente
- Giego Alves de Souza – **Representante Titular do Corpo Discente**

**Art. 2º** Que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 481 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Sabará os servidores e discentes abaixo relacionados:

- Aline Campos Figueiredo – Representante Titular da Área de Ensino
- Lucas Maia dos Santos – Representante Titular da Área de Pesquisa
- Ludmila Nogueira Murta – Representante Titular da Área de Extensão
- Michelle Adriane Silva de Oliveira – Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
- Flávio Viana Gomide – Representante Titular do Corpo Docente
- Camila Cristina de Paula Pereira – Representante Titular do Corpo Docente
- André Monteiro Klen – Representante Suplente do Corpo Docente
- Eliza Antônia de Queiroz – Representante Suplente do Corpo Docente

- Administrativo
- Fábio Luiz Vieira Soares – Representante Titular do Corpo Técnico-
- Discente
- João Natal Machado – Representante Titular do Corpo Discente
  - Márcio Guedes – Representante Titular do Corpo Discente
  - Stanley de Oliveira Carneiro – Representante Suplente do Corpo
- Discente
- Alisson de Souza Ramos – Representante Suplente do Corpo Dis-

**Art. 2º** Que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 482 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Responsável pela Conformidade de Gestão do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Dispensar **RENATA DE CARVALHO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1790308, da função de Responsável pela Conformidade de Gestão do IFMG - Campus Ouro Preto, a partir do dia 1º de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 483 DE 12 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Responsável pela Conformidade de Gestão do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar **MARIA MACIEL DE GODOY MAPA**, Matrícula SIAPE nº 1643580, para a função de Responsável pela Conformidade de Gestão do IFMG - Campus Ouro Preto, a partir do dia 1º de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 484 DE 12 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Leiloeira do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIA MACIEL DE GODOY MAPA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1643580, lotada e em exercício no IFMG, para a função de Leiloeira do IFMG - Campus Ouro Preto, a partir de 04 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 485 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Assistente de Saúde do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Dispensar **JOSÉ SILVÉRIO PEREIRA**, Matrícula SIA-PE nº 0272723, da função de Assistente de Saúde do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4, a partir do dia 1º de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 486 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a criação da função de Auxiliar de Pesquisa Institucional II do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar a função de **AUXILIAR DE PESQUISA INSTITUCIONAL II** do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, Função Gratificada cód. FG-4, a partir de 1º de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 487 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Auxiliar de Pesquisa Institucional II do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Designar **ROSE APARECIDA GOMES**, Matrícula SIA-PE nº 1466853, para a função de Auxiliar de Pesquisa Institucional II do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4, a partir de 1º de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 488 DE 12 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Pró-Reitora de Ensino Substituta do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** a servidora SORAYA SOSA ANTUNES CÂNDIDO, Matrícula Siape nº 1076407, para o cargo de Pró-Reitora de Ensino Substituta do IFMG, Cargo de Direção, CD-2, a partir do dia 05 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 489 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Lívia Renata Santos	E-101	E-102	30/04/2012
Udiano Compagner Neto	D-303	D-304	10/05/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 490 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga.:

**Livia Renata Santos**, Bibliotecário Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 07 de maio de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 491 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Diego Souza Campos Costa	C-104	C-105	12/05/2012
Helainne Vianey Gomes de Oliveira	D-203	D-204	26/05/2012
Heloísa Cristina Pereira	E-203	E-204	13/05/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 492 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00599/2012-DV, **JOSIANE APARECIDA BASÍLIA DOS SANTOS**, habilitada e classificada em 06º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0210147, lotada no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 493 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre exoneração de ocupante do cargo de  
Diretor de Tecnologia de Informação do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA**, Matrícula Siape nº 2585914 do cargo de Diretor de Tecnologia de Informação do IFMG, Cargo de Direção, CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 494 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Coordenador de Infra Estrutura e Redes do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **RENATO MACHADO DE GO-DOY**, Matrícula Siape nº 1550492 do cargo de Coordenador de Infra Estrutura e Redes do IFMG, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 495 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Coordenador de Sistemas de Informação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor AMARILDO MARTINS DE MAGALHÃES, Matrícula Siape nº 1757747 para o cargo de Coordenador de Sistemas de Informação do IFMG, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 496 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Diretor de Tecnologia de Informação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **RENATO MACHADO DE GO-DOY**, Matrícula Siape nº 1550492 para o cargo de Diretor de Tecnologia de Informação do IFMG, Cargo de Direção, CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 497 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre remoção de Docente para o IFMG  
-Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA**, matrícula SIAPE 2585914, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim para o IFMG - Campus de Bambuí .

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 498 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador Interino do Curso de Mineração do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **Dispensar** o servidor **MCGLENNON DA ROCHA RÉGIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1316473, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Coordenador Interino do Curso de Mineração, sem função gratificada, a partir de 01 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 499 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Mineração do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1187777, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenador do Curso de Mineração, sem função gratificada, **a partir de 01 de junho de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 500 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de  
Diretor de Ensino do IFMG -Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **MCGLENNON DA ROCHA RÉGIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1316473, lotado e em exercício no IFMG -Campus Congonhas, da função de Diretor de Ensino, Cargo de Direção, cód. CD-4, **a partir de 01 de junho de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 501 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora da função de Diretora de Ensino Substituta do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora **SHAHLA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1316473, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Diretora de Ensino Substituta, Cargo de Direção, cód. CD-4, **a partir de 01 de junho de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º. 502 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora Pedagógica do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. DISPENSAR** a servidora **SHAHLA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1316473, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas da função de Coordenadora Pedagógica , cód. FG-2, **a partir de 01 de junho de 2012.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 503 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para a função de Diretora de Ensino do IFMG -Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora **SHAHLA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1316473, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas para a função de Diretora de Ensino, Cargo de Direção, cód. CD-4, a partir de 01 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 504 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora Pedagógica Substituta do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1848097, lotada e em exercício no CAMPUS CONGONHAS da função de Coordenadora Pedagógica Substituta, cód. FG-2, **a partir de 01 de junho de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 505 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1848097, lotada e em exercício no CAMPUS CONGONHAS para a função de Coordenadora Pedagógica, cód. FG-2, a partir de 01 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 506 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1912990, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta, cód. FG-2, **a partir de 01 de junho de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 507 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a criação da função de Coordenador de Gestão de Pessoas - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a função de Coordenador de Gestão de Pessoas - Campus Congonhas, sem Função Gratificada, a partir de 01 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 508 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ADRIANA ROSÁRIA FREITAS SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1613798, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, sem Função Gratificada, a partir de 01 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 509 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para a função de Diretora de Ensino Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a servidora ANA PAULA BATISTA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1542102, lotada e em exercício no IFMG -Campus Congonhas para a função de Diretora de Ensino Substituta , Cargo de Direção, cód. CD-4, a partir de 01 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 510 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

**Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Clarice do Rosário Rocha Alves Viana	52	01/06/2012
Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar	10	05/06/2012
Iranildo Nunes Moreira	10	23/05/2012
Juliana Roberto de Oliveira	10	25/05/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 511 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

Margareth Francisca Silva Ribeiro, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 10 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, a partir de 29 de maio de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 512 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Elvira Maria de Melo Cardoso	10	28/05/2012
Helainne Vianey Gomes de Oliveira	52	31/05/2012
Luana Sousa Silva	27	04/06/2012
Maisa Paula da Silva	15	04/06/2012
Tiago Garcia da Cunha	10	25/05/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 513 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Maria Elizarda Machado de Paula	05	01/06/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 514 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Cássio Alves de Oliveira Filho	27	06/06/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 515 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por mérito Profissional  
aos servidores do IFMG – Campus São João  
Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Geraldo Messias da Silva	C-215	C-216	19/05/2012
Josiane Costa da Silva Menezes Leão	D-303	D-304	27/05/2012
Rafaela Assis de Souza	E-403	E-404	26/05/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 516 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação às servidoras do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação as servidoras do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Angélica Marcelina de Souza Gomes	27	06/06/2012
Bruna Evelinny Silva Moreira	08	04/06/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 517 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional  
ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

**Evandro Francisco Carvalho**, Contador, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 09 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 09, **a partir de 05 de junho de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 518 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 1090 de 07 de Dezembro de 2011 e regulamentação de valores e atividades de Vestibular e Exame de Seleção do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a necessidade de adequação de nomenclaturas e valores relativos a desempenho de atividades eventuais do VESTIBULAR E EXAME DE SELEÇÃO do IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº. 1090 de 07 de dezembro de 2011.

**Art. 2º. FIXAR** os valores a serem pagos pelo desempenho de atividades eventuais do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG, conforme segue:

Atividades	Situação	Valores em Reais (\$)
Membro da Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	525,00
Apoio Logístico	Todo o Trabalho	300,00
Elaboração de questões das provas	Por questão	50,00
Elaboração de Proposta de Redação	Por proposta	200,00
Revisão Lingüística da prova	Por prova	100,00
Formatação da Prova	Por prova	100,00
Coordenador de grupo para correção de redação	Todo o Trabalho	525,00

Correção de Prova de Redação	Por prova	5,00
Revisão da Correção de Prova de Redação	Por prova	5,00
Correção de gabaritos e processamento de informações (dados)	Por gabarito	0,10
Coordenação de localidade de aplicação de provas fora do <i>campus</i>	Todo o Trabalho	300,00
Coordenador de prédio na aplicação de provas	Por turno de trabalho	135,00
Plantão de saúde	Por turno de trabalho	120,00
Aplicador de prova	Por turno de trabalho	90,00
Fiscal itinerante, serviços de apoio, motorista e porteiro	Por turno de trabalho	90,00
Elaboração de questões para o Questionário Socioeconômico Familiar (Programa de Isenção)	Por questão	25,00
Elaboração de questões para o Questionário PROEJA	Por questão	25,00
Avaliação do Questionário Socioeconômico Familiar	Por candidato	5,00
Avaliação das Questões do Questionário PROEJA	Por candidato	10,00
Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais	Por hora de trabalho	80,00
Coordenador da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	525,00
Membro da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	525,00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 519 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Eric Fabiano Esteves	52	28/05/2012
Regina Pereira	27	30/05/2012

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 520 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Antônio Januário de Freitas	D-312	D-313	30/06/2012
Cláudia Maria Teixeira Alves	D-112	D-113	14/06/2012
Enio Barboza	D-411	D-412	16/06/2012
Francisco Raimundo Nepomuceno	C-411	C-412	30/06/2012
Geraldo De Paula Vargas	E-411	E-412	26/06/2012
Ilda Ferreira Guimarães	A-211	A-212	30/06/2012
Iram José Duarte Pacheco	D-111	D-112	03/06/2012
Jacqueline Coelho Augusto da Silva	E-311	E-312	03/06/2012
José Geraldo Jacinto	D-411	D-412	03/06/2012
José Roberto Gomes	D-411	D-412	01/06/2012
Maria da Conceição Vieira	A-412	A-413	01/06/2012

Maria Nazaré Coelho	D-112	D-113	14/06/2012
Marilícia Brandão Mol Gonçalves	E-111	E-112	20/06/2012
Reginaldo Luzaniro Pazzi de Jesus	D-111	D-112	14/06/2012
Rosana Lessa de Carvalho Paula	A-311	A-312	30/06/2012

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 521 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ivanete da Silva Pinto	D-403	D-404	26/05/2012

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 522 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Guido Pantuza Júnior	D-101	D-102	06/06/2012
Lenício Dutra Marinho	D-101	D-102	01/06/2012

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 523 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fernando Gomes Braga	D-303	D-304	06/06/2012
José Eduardo Carvalho Monte	D-304	D-401	18/06/2012
Maycon José de Carvalho	D-304	D-401	18/06/2012
Reginato Fernandes dos Santos	D-102	D-103	30/03/2012

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 524 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ciniro Aparecido Leite Nametala	D-101	D-102	16/06/2012

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 525 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Talitha Araújo Santos	27	12/06/2012

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 526 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a suspensão da Licença Capacitação de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Suspender, a partir de 14 de junho de 2012 a Licença Capacitação do servidor **Flausino Nascimento Lima**, Desenhista Projetista, Matrícula SIAPE n.º 0272667.

**Art. 2.º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 527 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Francisco de Assis Carvalho Júnior	15	12/06/2012
Marcel Cardoso Tavelin	10	12/06/2012

**Art. 2.º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 528 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Valdevino Pereira Silva	52	12/06/2012

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 529 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 006/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010, prorrogado em 29/06/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800636/2012-DV, **RICARDO SOUSA CAVALCANTI**, habilitado e classificado em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810297, , lotado no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 530 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 07//2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2009, homologado em 01/07/2010, prorrogado em 29/06/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00637/2012-DV, **JAIDER TAVEIRA** habilitado e classificado em 02.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/Área, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga n.º 0833818, lotado no IFMG – Campus Governador Valadares.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0531 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País**, no período de 22 de junho a 01 de julho de 2012, trânsito incluso, ao servidor **Adilson Ribeiro de Oliveira**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1193487, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo apresente trabalho na *11ª Conferência Internacional sobre representações sociais*, Portugal, com ônus ao IFMG de diárias e passagens aéreas.

**Art. 2º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0532 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Simone Regina Luiz Gomes	E-401	E-402	09/06/2012

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0533 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 006/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010, prorrogado em 29/06/2011 .

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800641/2012-DV, **GUSTAVO AUGUSTO LACORTE**, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0848089, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 0534 DE 21 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora da função de Substituta do Coordenador de Desenvolvimento e Produção da Folha de Pagamento da Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Exonerar a servidora **GABRIELA MARINHO FONSECA**, Mat. SIAPE 1751805, lotada e em exercício na Reitoria, da função de Substituta do Coordenador de Desenvolvimento e Produção da Folha de Pagamento, cód. CD-4, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0535 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de  
Chefe do Setor de Pagamentos e Benefícios da Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DISPENSAR a servidora **GABRIELA MARINHO FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 1751805, da função de Chefe do Setor de Pagamentos e Benefícios da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 0536 DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades cometidas por servidores do IFMG participantes da manifestação do movimento grevista ocorrida no dia 21 de junho de 2012, na sede desta Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando os fatos relatados no Memorando n.º 036/2012/PRO-EX/IFMG/SETEC/MEC, de 21 de junho de 2012, expedido pelo Coordenador de Assistência Estudantil deste Instituto, Professor Claudio Aguiar Vita;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º – DESIGNAR**, nos termos do art. 143 da Lei n.º 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades cometidas por servidores do IFMG participantes da manifestação do movimento grevista ocorrida no dia 21 de junho de 2012, na sede desta Reitoria.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1553273;  
**LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE n.º 0272568, e  
**ELY FELIX VENTURA**, Matrícula SIAPE n.º 1587059.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 0537 DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Coordenadora Geral de Assistência Estudantil Substituta do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **HELOÍSA CRISTINA PEREIRA**, Psicólogo/Área, Mat. SIAPE 1585778, lotada e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, do cargo de Coordenadora Geral de Assistência Estudantil Substituta – Cód. CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0538 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear o servidor **IRINEU JOSÉ GOMES NETO**, Auxiliar de Encanador, Mat. SIAPE 1099278, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para o cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil Substituto – Cód. CD-4, a partir do dia 01 de julho de 2012.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0539 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o servidor **JEFERSON ÉDER FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1260774, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para o cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituto – Cód. CD-3, **a partir do dia 01 de julho de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 0540 DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso de Edificações do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. Dispensar** o servidor **FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1216034, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Coordenador do Curso de Edificações, FG-1.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 0541 DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Edificações do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RODOLFO GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2730713, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenador do Curso de Edificações, FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0542 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Alterar o regime de trabalho de **JÚNIO MOREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1667944, Técnico de Tecnologia da Informação, D-303, IFMG - Campus Bambuí, passando de 20 horas para 30 horas semanais, **a partir de 30 de junho de 2012.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0543 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de  
Chefe do Setor de Pagamentos e Benefícios da Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar o servidor **RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 1782080, para a função de Chefe do Setor de Pagamentos e Benefícios da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-4, a partir de 01 de julho de 2012.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 544 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da  
SECTES no Conselho Superior do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando indicação da SECTES – ofício SECTES.GAB/228/2012 de 23 de maio de 2012 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, conforme prevê o Inciso VI, do Art. 8º, do Estatuto do IFMG;

### RESOLVE:

Alterar a portaria 264 de 28 de março de 2012 para :

**Art. 1º.** Designar o Professor **IVALDO FERREIRA VILELA**, como representante **TITULAR** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES no Conselho Superior do IFMG.

**Art. 2º.** Designar o Professor **CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS**, como representante **SUPLENTE** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES no Conselho Superior do IFMG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 545 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Ouro Preto, os servidores e discentes abaixo relacionados:

Ensino	Valério Augusto Lopes Passos – Representante Titular da Área de
Ensino	Maria Cristina Rocha Simão – Representante Suplente da Área de
pesquisa	Neuza Evangelista Rocha - Representante Titular da Área de Pes-
Extensão	Jorge Ney Esmeraldo - Representante Suplente da Área de Pesquisa Fabiano Gomes da Silva – Representante Titular da Área de Extensão Danielle Teresa Penna e Forte – Representante Suplente da Área de
	Flávio Nasser Drummond - Representante Titular da Área de Admin-
istração/Planejamento	Cássio Luiz Vidigal - Representante Suplente da Área de Administ-



ração/Planejamento

Ana Elisa Costa Novais - Representante Titular do Corpo Docente  
Lorena Gomes de Oliveira - Representante Suplente do Corpo Do-

cente

Venúncia Emília Coelho - Representante Titular do Corpo Docente  
Luiz Carlos Borges - Representante Suplente do Corpo Docente  
Henrique de Paula Nascimento – Representante Titular do Corpo

Discente

Pedro Henrique da Silva Assunção - Representante Titular do Corpo

Discente

Andréa Ferreira de O. Calderaro – Representante Titular do Corpo

Técnico-Administrativo

Rafael Miranda Damasceno - Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo

co-Administrativo

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 546 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 010/2011 de 03/08/2011, publicado no DOU de 04/08/2011, homologado em 16/12/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00654/2012-DV, **SAULO HENRIQUE D'CARLOS BARBOSA**, habilitado e classificado em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0900196, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

# Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 040 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do  
Campus Avançado do IFMG – Campus Formiga na  
cidade de Sabará.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Autorizar**, *ad referendum* do Conselho Superior, o funcionamento do Campus Avançado do IFMG – Campus Formiga na cidade de Sabará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

# Diárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001833/12	ELY FELIX VENTURA	11/06/2012 a 15/06/2012	Belo Horizonte / Porto Alegre / Belo Horizonte	1168,01
001941/12	DANIEL DOS REIS PEDROSA	24/06/2012 a 28/06/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1042,68
001778/12	FLAVIA LINHARES ALVES	03/06/2012 a 06/06/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	811,38
001779/12	FLAVIA LINHARES ALVES	18/06/2012 a 22/06/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	990,03
002059/12	MARIZA BARCELLOS GOES	21/06/2012 a 21/06/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	166,30
002063/12	NILTON RIBEIRO PEREIRA BOMFIM	11/06/2012 a 11/06/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	163,66
001776/12	NILTON RIBEIRO PEREIRA BOMFIM	12/06/2012 a 15/06/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	800,35
001970/12	LENILSON HELOI FERNANDES	11/06/2012 a 11/06/2012	São João Evangelista / Governador Valadares / São João Evangelista	88,50
001774/12	GENTIL ROCHA	12/06/2012 a 14/06/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	723,30
001636/12	MUNIK RAMOS FERNANDES	30/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Curitiba / Belo Horizonte	539,99
001775/12	MUNIK RAMOS FERNANDES	12/06/2012 a 15/06/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	804,35
001799/12	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	01/06/2012 a 01/06/2012	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	81,87
002117/12	ALEXANDRE MOURA GIAROLA	30/05/2012 a 01/06/2012	Bambuú / Pompéu / Bambuú	401,05
000869/12	AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA	28/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	909,51

000895/12	RICARDO MOREIRA PEDROSA	28/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	919,83
000896/12	CLAUDIO AGUIAR VITA	28/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1104,56
000897/12	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	28/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1104,56
001724/12	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	31/05/2012 a 03/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	769,46
002181/12	FULVIO CUPOLILLO	29/06/2012 a 29/06/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
001187/12	DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	28/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	928,61
001191/12	VANESSA STOPANOVSKI RIBEIRO	27/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1129,21
001777/12	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	14/06/2012 a 15/06/2012	Belo Horizonte / São José dos Campos / Belo Horizonte	384,61
001771/12	MEIRELAINE MARQUES GASPARDONI	27/05/2012 a 03/06/2012	Ouro Branco / Florianópolis / Ouro Branco	1379,65
002087/12	ANA PAULA MENDES ALVES DE CARVALHO	30/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Uberlândia / Belo Horizonte	342,29
002182/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/06/2012 a 25/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002183/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	26/06/2012 a 26/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002184/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/06/2012 a 27/06/2012	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
002185/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	29/06/2012 a 29/06/2012	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
001316/12	AGNALDO AFONSO DE SOUSA	28/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	823,51
001749/12	MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	28/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1104,56
002041/12	PAULA ANDREA DE OLIVEIRA E SILVA REZENDE	20/06/2012 a 21/06/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	385,72

002109/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/06/2012 a 18/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002110/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	19/06/2012 a 19/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002111/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/06/2012 a 20/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002112/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/06/2012 a 21/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002113/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/06/2012 a 23/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002167/12	SORAYA GOULART PASSOS DE OLIVEIRA	13/06/2012 a 13/06/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
002168/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	18/06/2012 a 18/06/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002169/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	18/06/2012 a 18/06/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002170/12	CELIA APARECIDA ROCHA	11/06/2012 a 15/06/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	852,59
001210/12	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGAO	28/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1104,56
001211/12	JAQUELINE DAS GRACAS MOURA	28/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	872,89
001213/12	JOANA DARK PIMENTEL	28/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	878,89
001368/12	DENISE DA SILVA BRAGA	27/05/2012 a 01/06/2012	Betim / Florianópolis / Betim	1057,11
001366/12	THIAGO VINICIUS TOLEDO	27/05/2012 a 01/06/2012	Governador Valadares / Águas de Lindóia / Governador Valadares	904,41
001408/12	CELIO ROBERTO MELILLO	27/05/2012 a 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1047,01
001756/12	WILSON AMBROSIO JUNIOR	12/06/2012 a 16/06/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	989,72
001757/12	GEORGE CAMPANHA DE SOUZA	12/06/2012 a 16/06/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	989,72
001759/12	LYDIA ARMOND MUZZI	09/06/2012 a 17/06/2012	Belo Horizonte / Nantes / Belo Horizonte	6550,11
001814/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/06/2012 a 01/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38



002015/12	WEMERTON LUIS EVANGELISTA	13/06/2012 a 15/06/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	93,05
002016/12	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	11/06/2012 a 12/06/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	237,86
002017/12	FLAVIA PEREIRA DIAS MENEZES	12/06/2012 a 14/06/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	584,55
002018/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	05/06/2012 a 05/06/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002019/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	11/06/2012 a 15/06/2012	Ouro Branco / Brasília / Ouro Branco	1231,46
002022/12	FABRICIA COELHO DE FREITAS	15/06/2012 a 15/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002023/12	FABRICIA COELHO DE FREITAS	14/06/2012 a 14/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002052/12	SANDRO DA COSTA SILVA	13/06/2012 a 16/06/2012	Governador Valadares / Rio de Janeiro / Nova Iguaçu / Rio de Janeiro / Governador Valadares	673,05
002051/12	DEBORA ROSA NASCIMENTO	13/06/2012 a 16/06/2012	Governador Valadares / Rio de Janeiro / Nova Iguaçu / Rio de Janeiro / Governador Valadares	673,05
002053/12	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	27/05/2012 a 02/06/2012	Governador Valadares / Florianópolis / Governador Valadares	1329,81
002089/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/06/2012 a 22/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002090/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/06/2012 a 04/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002092/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/06/2012 a 05/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002099/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/06/2012 a 06/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002104/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/06/2012 a 11/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002106/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	12/06/2012 a 12/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002107/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/06/2012 a 13/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002108/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/06/2012 a 14/06/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

# Férias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **FÉRIAS – JUNHO 2012**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS</b>
Gizelle Jacinta Santos	19/06/2012 a 29/06/2012	11
Luis Roberto Marcelino	28/05/2012 a 06/06/2012	10
Ciniro Aparecido Leite Nametala	02/06/2012 a 11/06/2012	10
Roberto de Oliveira Bezerra	14/05/2012 a 11/06/2012	29
Amarildo Martins de Magalhaes	11/06/2012 a 15/06/2012	5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)